



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 76

Aparecido Roberto de Lima
RF 644.446.6
SMDU/SEDC


do Processo nº 2015-0.177.418-9

Interessado : ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.
Local : Rodovia Fernão Dias, Km 80+5
Assunto : Consulta a CAIEPS

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/025/2016

A CTLU/SMDU, em sua 74ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2016, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/040/CAIEPS/2016, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva deliberada em plenário, a saber:

- Condicionado à consulta junto a SMT sobre a adequação da pista de acomodação.


DANIEL TODTMANN MONTANDON
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU